



Município de Portão
Cnpj: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo: 2023/5542 Assunto: Processo de Dispensa de Licitação
Data de Entrada: 21/07/2023 Dígito verificador: 6517

Solicitante: 71309 - LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ SCHMITT
CPF / CNPJ: 007.668.580-22 Identidade: 1085932984
Fone Residencial: (51)997746688 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:
Email: chansmitter@gmail.com

Endereço: RUA NICOLAU RIPPEL Número: 100
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000
Cidade: PORTAO Estado : RS

Setor Destino: DEPTO COMPRAS

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRD Nº 220/2023
Contratação de serviço de locação e instalação de 70 (setenta) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 9.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e IV Mostra de Atividades. A instalação deverá ser realizada sob carpete, devendo ter iluminação e um ponto de tomada. - Os estandes internos (66 estandes) terão a medida de 2m largura x 1,5m de profundidade (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos). As testeiras para os 66 estandes deverão ter a medida de: 950mmx450mm. -Os estandes externos (4 estandes) deverão ter a medida 4,5m x 2m (ficarão do lado externo do Centro de Eventos), com testeiras de 1,5 largura x 43cm de altura, cada um. OBSERVAÇÃO: O fornecedor responsável pela locação e montagem dos estandes deverá fornecer um laudo técnico ART. A estrutura deverá estar pronta no dia 15/08 (terça-feira) pela manhã, em virtude do evento iniciar no dia 16/08 (quarta-feira). *Medidas dos estandes: -66 estandes de 2m x 1,5m (ficarão do lado de dentro do Centro de Eventos) -4 estandes de 4,5m x 2m (ficarão do lado de fora do Centro de Eventos). - Evento: 9ª FEICIP - Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão e IV Mostra de Atividades - Local: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias - Período de aluguel: 16, 17 e 18 de agosto de 2023. A disposição dos estandes: * Os estandes deverão ser organizados de acordo com a planta do imóvel, que será enviada digitalmente. *Os estandes demarcados na planta, em azul, devem ter suas laterais abertas, são os estandes de "esquina". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

21/07/2023 12:17:23

Usuário: Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt

LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ SCHMITT

